

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 020 de 14/02/2018, que demite os funcionários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família listados na mesma, os quais solicitaram desligamento em janeiro de 2018, através da Portaria 021 de 18/04/2018.